

Publicado em 17 de setembro de 2022

DECRETO N° 14.525/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.525/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339032	138	37.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6126	339030	138	-	37.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					37.000,00	37.000,00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS